



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

**Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós**, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 29 de novembro, pelas 19. 00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada no **Solar dos Gorjões**, sito no **Largo de S. João** em **Porto de Mós**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação, por maioria, da ata nº 4/2013**, da sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2013.

## ORDEM DO DIA

1. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – **Tomado conhecimento** da criação de grupo de trabalho destinado a proceder à sua revisão.
2. CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS MUNICIPAIS – **Tomado conhecimento** da constituição dos mesmos.
3. RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DESTA MUNICÍPIO NO CONGRESSO DA ANMP: **ratificado por maioria a nomeação de Jorge Paulo Costa Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga (PS)**, efetuada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.
4. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA – Eleitos, como representantes da Assembleia Municipal de Porto de Mós, os membros **António José de Menezes Teixeira (PS); António Manuel de Sousa Pires (PSD); António Pereira Carvalho (PS) e Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**
5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014 – **Aprovado por maioria e em minuta.**



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2014 – **Aprovado por maioria e em minuta.**
7. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014 – **Aprovado por unanimidade e em minuta.**
8. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 24º DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOSTO – **Aprovado por maioria e em minuta.**
9. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – **Aprovado por unanimidade e em minuta.**
10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE JANEIRO (LEI DOS COMPROMISSOS) - **Aprovado por unanimidade e em minuta.**
11. INFORMAÇÃO NOS TERMOS E EM CUMPRIMENTO DO PONTO 5 DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – **Tomado conhecimento.**
12. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA – **Aprovada por maioria e em minuta** a proposta da Câmara Municipal de manter a taxa de 1,4% a cobrar em 2014.
13. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – **Aprovada por maioria e em minuta** a proposta da Câmara Municipal definindo em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2014.
14. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE DIREITOS DE PASSAGEM, PREVISTA NA LEI Nº 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) - **Aprovado por unanimidade e em minuta** a proposta da Câmara Municipal, fixando a taxa supra, em 0,25% para o ano de 2014.
15. PROJETO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS - **Aprovado por unanimidade e em minuta.**
16. ALTERAÇÃO À PROPOSTA APROVADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO DE 2013, SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: PONTE CAVALEIRO, PONTE DA FREIXA



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SOBRE A RIBEIRA DA FREIXA, PONTE DE RIO ALCAIDE E PONTE DA LAJE, COMO IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, APRESENTADA PELO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ANTÓNIO JOSÉ MENEZES TEIXEIRA - **Aprovado por unanimidade e em minuta.**

**17.** RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE “ARRUAMENTO E ESTACIONAMENTO DO PARQUE VERDE CONFINANTE COM A VDG1” - **Aprovado por unanimidade e em minuta.**

**18.** INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – **Tomado conhecimento.**

Porto de Mós, 5 de dezembro de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**